

LUCIENNE FERREIRA OLIVEIRA VENTURA, VARA DO TRABALHO DE CONGONHAS, de 18/05/2026 a 22/05/2026, FÉRIAS.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 76, 26 de janeiro de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,

RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEGP N. 5/2026, a partir de 25/01/2026, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta VIVIANNE OLIVEIRA DE ANDRADE, para substituir na 39A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 21/01/2026 a 19/02/2026;

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas: AMANDA ALEXANDRE LOPES, 39A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 26/01/2026 a 30/01/2026, FÉRIAS.

HENRIQUE MUSSIO FORNAZIER VOLPINI, 39A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 02/02/2026 a 03/02/2026, FÉRIAS.

AFRANIO RODRIGUES DE AMORIM ABRAS, 39A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 04/02/2026 a 05/02/2026, FÉRIAS.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ANDRADE, 39A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 06/02/2026 a 19/02/2026, FÉRIAS.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 81, 27 de janeiro de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,

RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEGP N. 1223/2025, a partir de 14/01/2026, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta LUCIENE TAVARES TEIXEIRA SCOTELANO, para auxiliar na 5A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 01/01/2026 a 25/01/2026;

2 - Retificar a Portaria SEGP N. 1223/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO ATALLA BARLETTA onde se lê "...auxiliar...", leia-se "...substituir..."; onde se lê "...de 26/01/2026 a 31/01/2026...", leia-se "...de 26/01/2026 a 12/02/2026..."; onde se lê "...AUXÍLIO MÓVEL..."; leia-se "...LICENÇA MÉDICA...".

3 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas: LUCIENE TAVARES TEIXEIRA SCOTELANO, 5A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 14/01/2026 a 25/01/2026, LICENÇA MÉDICA.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 72, 29 de janeiro de 2026

Altera a Portaria GP n. 45, de 16 de janeiro de 2026, que designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas referenciados nos incisos I, VIII, XI e XII do caput e no §3º do art. 2º da Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir a composição do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas em razão de erro material constante da Portaria GP n. 45, de 16 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 45, de 16 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - Fabiano de Abreu Pfeilsticker, juiz indicado pela Presidência (art. 2º, inciso I, da Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022);

II - Lucas Carvalho de Miranda Sá, juiz indicado pela Presidência (art. 2º, § 3º, da Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022);
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA DG N. 56, 28 de janeiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/PROAD/357/2026,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Valéria de Figueiredo Vieira Nascimento, a partir de 25/12/2025, nos termos dos arts. 4º e 8º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA SEP N. 41, 29 de janeiro de 2026

A Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "c" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo art. 16 da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro 2021;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST/CSJT n. 3, de 1º de março 2013; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/3575/2026,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2026, auxílio pré-escolar a Sophia Goulart Bomfim Almeida e Stella Goulart Bomfim Almeida, dependentes da servidora Marina Goulart Bomfim, com fundamento no art. 7º, inciso XXV, no art. 208, inciso IV e no art. 227 da Constituição da República; no art. 54, inciso IV, da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 e no art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro de 2021.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA GP N. 71, 27 de janeiro de 2026

Designa membros para o Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 368, de 27 de outubro de 2023, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 313, de 02 de janeiro de 2024, que institui o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça,